



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA  
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

## **DECRETO Nº 009/25, de 24 de março de 2025**

**“DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FERIADO MUNICIPAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LEILA ALVIM BORDIM**, Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pelos fundamentos a seguir expostos:

Considerando a lei 1379/2023, que dispõe sobre calendário de feriados do município;

Considerando que no dia 02 de abril é comemorado o aniversário da cidade;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º**- Fica decretado a alteração do feriado municipal de comemoração do aniversário da cidade para o ano de 2025, transferindo do dia 02 de abril de 2025 (quarta-feira), para o dia 04 de abril de 2025 (sexta-feira).

**Artigo 2º**- Os serviços de natureza essenciais do Município funcionarão normalmente sem prejuízo à população, a saber:

- I. Serviços de coleta de lixo;
- II. Limpeza pública;
- III. Atendimento de emergência na saúde.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 24 de março de 2025

  
**LEILA ALVIM BORDIM**

*Prefeita de Ubirajara*

***Registrado e publicado na data supra.***